

RESOLUÇÃO Nº 009/2021 – COU/UNESPAR

Constitui o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras/Português e Respectivas Literaturas do *Campus* de Paranaguá da UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o inciso VIII do Art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando o Art. 50 do Estatuto e o Art. 32 do Regimento Geral da Unespar;

considerando as Resoluções Nº 007 e 008//2014 – REITORIA/UNESPAR, que dispõem sobre a readequação da lotação docente nos Colegiados de Cursos e nos Centros de Área dos respectivos *Campi* da Universidade;

considerando a Resolução Nº 080/2018 – CEPE/UNESPAR, que aprovou o novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras/Português da UNESPAR, *Campus* de Paranaguá;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 17.809.023-2;

considerando a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho Universitário da UNESPAR, realizada no dia 09 de setembro de 2021, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o **Colegiado** do Curso de Licenciatura em **Letras/Português e Respectivas Literaturas** do *Campus* de Paranaguá, conforme segue:

DOCENTE	RG
Cristian Pagoto (Coordenadora)	5.889.034-0/PR
Daniela Zimmermann Machado	13.071.769-1/PR
Cátia Toledo Mendonça	13.123.453-8/PR
Dulce Elena Coelho Barros	8.522.561-8/PR
Ednilson Assenção Luiz	7.223.212-1/PR
Ivone Ceccato	3.560.891-5/PR
Julio William Curvelo Barbosa	14.571.413-3/PR
Moacir Dalla Palma	4.425.004-7/PR



Art. 2º As lotações dos docentes na categoria de temporário, docentes não pertencentes à UNESPAR e na condição de disposição funcional, cessão ou outras formas de vínculo serão indicadas no ato do termo de exercício ao cargo, conforme disposto na Resolução 008/2014 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 10 de setembro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROCOLO



Documento: **RESOLUCAON0092021ConstituioColegiadodoCursodeLicenciaturaemLetrasPortugueseRespectivasLiteraturasdeParanagua.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 10/09/2021 17:44.

Inserido ao protocolo **17.809.023-2** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 10/09/2021 16:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
62481498be1c18814ea4db5b313c5c69.